DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 1823

NO VALOR DE R$ 1000,00 (UM MIL REAIS). Nº. Protocolo: 134/20-PB-PB

Data de Protocolo:15/04/2020 No. CEVS: Data de Vencimento: / / Razão Social: IEMANJA CRISTINA SANTOS E SOUZA RG: Endereço: RUA: EMILIO CHIESA, nº 850 QUADRA 200 LOTE 03 - Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP Resp. Legal: IEMANJA CRISTINA SANTOS E SOUZA CPF: 067.468.288-17 Resp. Técnico: RG: /SP CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA IEMANJA CRISTINA SANTOS E SOUZA QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 1818 SÉRIE AIP, DE 02/03/2020 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 6º E 14º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0134/20-PB, INICIADO EM 15/04/2020..

PEREIRA BARRETO Quinta feira, 15 de ABRIL de 2020.

(PUBLICADO EM ---/---/---)

OBS. ILMO REDATOR FAVOR EDITAR A DATA DE PUBLICAÇÃO COMO CONSTA NO EXEMPLO ACIMA.

DECISÃO DO PREFEITO
PREGÃO Nº 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020

Objeto: Cartão Magnético – Vale Alimentação

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a recomendar que, em cumprimento ao disposto nos artigos 43 §3º, concomitante com o art. 109, RESOLVE:

Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pelo Pregoeiro, no despacho interno “Ata de Diligência”, do dia 03/04/2020, que passa a fazer parte integrante do processo sussografado, DECIDO:

I – Tornar sem efeito a publicação do dia 06 de abril próximo passado, publicado indevidamente;

II – Revogar o ato de Adjudicação e Homologação a favor da empresa VS CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.517.584/0001-41;

III – Determinar, que se comunique aos interessados, principalmente à empresa em tela, dando-lhe ciência da decisão retro;

IV – Determinar ainda, que seja redesignada nova data para prosseguimento do certame com os licitantes remanescentes.

Intime-se e Publique-se.

Cumpra-se.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 14 de abril de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZOITO HORAS

PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES
SECRETÁRIO: FRANCISCO LEITE GOMES

17ª LEGISLATURA

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS DEZOITO HORAS, REALIZOU-SE A DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES E SECRETARIADA PELO VEREADOR FRANCISCO LEITE GOMES.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE **A AUSÊNCIA DO VEREADOR CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES**. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 97/2019/GAB**, RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CONVOCANDO A EGRÉGIA CÂMARA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. **LEITURA DAS MENSAGENS RECEBIDAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NºS: 59/2019,** ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 65/2019**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

QUE "**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", EM DISCUSSÃO** FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO BATISTA THEREZA, POR DUAS VEZES, ANTÔNIO DIAS PEREIRA E DANIEL RODRIGUES DA SILVA, **EM VOTAÇÃO,** APROVADO POR UNANIMIDADE; **60/2019**, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 66/2019** QUE "**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", EM DISCUSSÃO** FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO BATISTA THEREZA, POR DUAS VEZES, ANTÔNIO DIAS PEREIRA, POR DUAS VEZES, ISAC RODRIGUES SANTANA E DANIEL RODRIGUES DA SILVA, **EM VOTAÇÃO,** APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 64/2019** QUE **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO UMA PONTE EM ESTRUTURA DE AÇO E TABULEIRO COM DORMENTES FERROVIÁRIOS DE MADEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", EM DISCUSSÃO** FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO BATISTA THEREZA, POR DUAS VEZES, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, ANTÔNIO DIAS PEREIRA, POR DUAS VEZES, ISAC RODRIGUES SANTANA, POR DUAS VEZES, SANDRO HENRIQUE DOS SANTOS. APÓS AS DISCUSSÕES O PRESIDENTE RESOLVEU RETIRAR O PROJETO DA PAUTA PARA MELHORES ESTUDOS. OS DOIS PROJETOS APROVADOS FORAM ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO,

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS **QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.**

PRESIDENTE: José Aparecido de Lima

SECRETÁRIO:

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000